



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.497 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 7 de outubro de 2024 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                |   |
|-----------------------|---|----------------|---|
| SUMÁRIO .....         | 1 | EXTRATOS ..... | 4 |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 |                |   |
| LICITAÇÕES .....      | 1 |                |   |

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 21 de outubro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares de Consumo para Reabilitação, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 07 de outubro de 2024.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o **Registro de Preços referente ao possível serviço futuro de limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, na área urbana e rural do Município de Aquidauana/MS**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 2210/2024 – SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail [compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **18/10/2024**, ou que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no **Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana**, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

- prazo de pagamento;
- comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;
- prazo e local de entrega;
- possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;
- pedido de inclusão de itens, se for o caso.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral -

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**

Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**4** – O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens além dos que constam no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, desde que correlacionados ao objeto e/ou a natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar e com a devida previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens e dar prosseguimento ao processo mediante despacho ao Núcleo de Compras.

**5** - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

**6** – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

**7** – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

**8** – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

**9** - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 07 de outubro de 2024

---

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654  
**Núcleo de Compras**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança não armada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.1.500 8

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/09/2024 até 25/09/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Aline Bezerra da Costa Miranda

**FISCAL DO CONTRATO:** Isac Luiz Gomes

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, Aline Bezerra Da Costa Miranda, Isac Luiz Gomes e Renata Camilo do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: GADU SEGURANÇA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança não armada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 88.825,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.1.500 8

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/09/2024 até 25/09/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Aline Bezerra da Costa Miranda

**FISCAL DO CONTRATO:** Isac Luiz Gomes

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, GADU SEGURANÇA LTDA, Aline Bezerra Da Costa Miranda, Isac Luiz Gomes e Renata Camilo do Nascimento.





**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 187/2024**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 187/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Isac Luiz Gomes, CPF nº XXX.110.641-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 26 de setembro de 2024

---

Aline Bezerra da Costa Miranda  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Isac Luiz Gomes  
Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024**

**INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: HEMERSON FRANCO FERNANDES**

**OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel residencial localizado à Rua Giovani Toscano de Brito nº 155, matrícula nº 9696 para funcionamento provisório das salas de aula do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.000 18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500 224

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/10/2024 até 06/10/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Luzia Eliete Louveira da Cunha.

**FISCAL DO CONTRATO:** Synara Corrêa Azambuja Wendt

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, HEMERSON FRANCO FERNANDES, Luzia Eliete Louveira da Cunha, Synara Corrêa Azambuja Wendt e Gláucia da Cruz Adegas.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 120/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 87/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 181/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**CONTRATADA:** BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais esportivos para atender a Fundação de Esportes (FEMA), no município de Aquidauana MS.

**DOTAÇÃO:** 12.000 12.003 27.812.221 2077 3.3.90.30.14.00.00.00 1500.0000

**VALOR:** R\$ 17.480,80 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais)

**DATA DO EMPENHO:** 04/10/2024

**ASSINANTES:** Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.





**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 121/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 87/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 181/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**CONTRATADA:** K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais esportivos para atender a Fundação de Esportes (FEMA), no município de Aquidauana MS.

**DOTAÇÃO:** 12.000 12.003 27.812.221 2077 3.3.90.30.14.00.00.00 1500.0000

**VALOR:** R\$ 9.058,92

**DATA DO EMPENHO:** 04/10/2024

**ASSINANTES:** Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.

## EXTRATOS

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931/2024**

**CELEBRADO EM:** 07.10.2024

**DATA DO DISTRATO:** 07.10.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E YURI ARAUJO FERNANDES DE LIMA

### **EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 629/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A):** ELIZABETH DA SILVA MARTINS

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 07/10/2024

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIZABETH DA SILVA MARTINS.

